

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20187019
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018-PP**

Quarto termo de aditivo ao Contrato, que faz o **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Henrique Goersch Bastos**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **DIOTEC - COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA -ME**, inscrita no CNPJ Nº. 00.087.877/0001-61, com sede a Rua Eurico Facó, Nº 180, Bairro Otavio Bonfim, Fortaleza/ Ceara, neste ato representada pelo Sr. Anderson de Sousa Vieira, CPF Nº 025.083.633-59, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato encontra guarida no art. 65 parágrafo 1º da Lei nº 8666/93 e na cláusula 3ª.(terceira) bem como 3.3 e 3.4 do contrato original e da cláusula 7ª. (sétima) do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto deste termo de aditivo o reajuste no valor de **R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais)**, passando o valor global a perfazer a quantia de **R\$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais)**, conforme planilha abaixo;

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | VALOR INICIAL | VALOR ATUAL C/25% | DIFERENÇA |
|------|---|-----|-------|---------------|-------------------|-----------|
| 1 | Contratação de empresa para prestação dos serviços de gestão do parque tecnológico com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sendo que 70% (setenta por cento) de cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) de reposição de peças nos equipamentos médico-hospitalares da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales- Caucaia, mantido por este Consórcio Público de Saúde. | Mês | 12 | 11.900,00 | 14.875,00 | 2.975,00 |



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOUCA

| | | | | | | |
|---|--|-----|----|----------|-----------|----------|
| 2 | Contratação de empresa para prestação dos serviços de gestão do parque tecnológico com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sendo que 70% (setenta por cento) de cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) de reposição de peças nos equipamentos médico-Odontológicos do CEO- Centro de Especialidades Odontológicas Regional Dr. Danilo Dalmo da Rocha Correa Caucaia - CE mantido por este Consórcio Público de Saúde. | Mês | 12 | 6.500,00 | 8.125,00 | 1.625,00 |
| 3 | Contratação de empresa para prestação dos serviços de gestão do parque tecnológico com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sendo que 70% (setenta por cento) de cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) de reposição de peças nos equipamentos médico Odontológicos do CEO- Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho- São Gonçalo do Amarante, mantido por este Consórcio Público de Saúde. | Mês | 12 | 6.500,00 | 8.125,00 | 1.625,00 |
| 4 | Contratação de empresa para prestação dos serviços de gestão do parque tecnológico com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sendo que 70% (setenta por cento) de cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) de reposição de peças nos equipamentos do setor de Imagem da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales- Caucaia, mantido por este Consórcio Público de Saúde. | Mês | 12 | 8.000 | 10.000,00 | 2.000,00 |



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da administração pública, que poderá utilizada quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual. O presente aditivo respalda-se no equilíbrio econômico e financeiro reajustado pelo índice IGPM da Fundação Getulio Varga.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 12 de Fevereiro de 2021.

**Consórcio Público de Saúde Interfederativo do
Vale do Curu – CISVALE**

CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75

Fernando Henrique Goersch Bastos

CONTRATANTE

Anderson De S. Vieira
**DIOTEC - COMERCIO E MANUTENÇÃO
INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA -ME**

CNPJ Nº. 00.087.877/0001-61

Anderson de Sousa Vieira

CPF Nº. 025.083.633-59

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Ednilson Alves da Silva*
RG: *98020013068*

2. *Janaina Mc da Silva*
RG: *2016290400-6*